



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 47/2023

[Revogada pela Portaria PRE nº 232/2023](#)

Designa os membros do Comitê de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, que "Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.",

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, será composto pelos seguintes membros titulares:

- I – Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
- III – Maria da Glória Araújo, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal;
- IV – Cassiana Lopes Viana, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
- V – Sebastião Márcio Pereira, representante da Coordenadoria de Auditoria Interna;
- VI – Ana Márcia Passarini de Resende, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
- VII – Flávio Augusto Nanneti Caixeta, Coordenador Executivo da Ouvidoria;
- VIII – Antonio de Faria Neto, Secretário de Gestão de Pessoas;
- IX – Bethânia Meneses de Andrade, Secretária de Comunicação Social.

Parágrafo único. Os membros designados, em suas ausências, serão representados por seus substitutos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Des. **MAURÍCIO SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 15/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3853111** e o código CRC **705BC1D5**.

0001148-33.2023.6.13.8000

3853111v1